

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6420 DE 28 DE JULHO DE 2025

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 4281/2025 de 28 de julho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 28 de julho do corrente ano, o servidor **ANTONIO VALDIR EWERLING**, portador do RG nº 3.674.056-6 SSP/PR e CPF sob o nº 624.591.989-49, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através do benefício Nº 209.830.969-9.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Pedreiro, diante da aposentadoria do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal